

Quais as consequências do Assédio Sexual?

O assédio sexual pode causar:

- problemas na saúde física e mental, como ansiedade e depressão;
- prejuízo no clima organizacional;
- ausências ao trabalho;
- aumento da rotatividade dos agentes públicos.

NÃO É ASSÉDIO SEXUAL:



Um elogio respeitoso, uma paquera, um convite para sair e um toque sem índole sexual de um colega de trabalho não configuram caso de assédio sexual.



DENUNCIE!



A vítima ou outra pessoa que presenciar o ato deve fazer uma **DENÚNCIA** no **Fala.SP**: <https://fala.sp.gov.br>, ou por outros meios disponibilizados pelas **Ouvidorias** dos órgãos e entidades.

Na plataforma, selecione o órgão ou a entidade e registre sua denúncia com as seguintes informações:

- autor do assédio;
- a descrição detalhada do ocorrido;
- a data e o local do acontecimento;
- a vítima do assédio; e
- as provas do assédio, como: testemunhas, mensagens do Whatsapp, Teams, Facebook, bilhetes, e-mails, fotos, vídeos e áudios.



Para saber mais, acesse o **Guia de Enfrentamento ao Assédio Sexual** da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, através da captura do código QR



ROMPA O SILÊNCIO

DIGA NÃO AO ASSÉDIO SEXUAL



O que é Assédio Sexual?

O assédio sexual é caracterizado por comportamentos indesejáveis e constrangedores, sejam verbais ou físicos, feitos contra a vontade da vítima e com o objetivo de obter alguma satisfação sexual.

Que elementos podem

configurar o assédio sexual?

- O comportamento do assediador que visa à vantagem sexual;
- A ausência do consentimento, ou seja, quando a vítima não deu permissão de forma livre e consciente.



Exemplos de atos de assédio sexual:

Cantadas ofensivas



Piadas ou comentários ousados e constrangedores sobre roupas, atributos físicos e preferências



Contatos físicos forçados



Envio de mensagens com conotação sexual

